



PORTARIA Nº 193, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 22 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 22/08/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem e a participação da servidora se faz necessária no Workshop Regional de Empoderamento e Sensibilização para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, evento de relevância social que contribuirá para o aprimoramento das ações de proteção, prevenção e combate à violência de gênero, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e alinhando as práticas municipais às políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba34a7-210820251044514658**